



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 115, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**Destitui Função Gratificada de
Direção de Escola.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Destituir, a contar de 1º de junho de 2018, a servidora **SIMONE FÁTIMA FELDMANN**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 103, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves e Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando, nomeada pela Portaria nº 071/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos trinta dias do mês de maio de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda